

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 73/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024**

**TIPO: MENOR PREÇO**

PARTES:

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA , com sede na Rua Jurandir Luiz de Souza , nº 173 - Bairro Santa Felicidade , na cidade de Sete Lagoas , CEP 35703219 - MG , inscrita no CNPJ/MF N. 52 165 681/0001-41, neste ato representada por FRANCELINA APARECIDA PEREIRA , portador do CPF N. 08794242658 , **E-MAIL INSTITUCIONAL:** biolabsaude@yahoo.com , doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no 5/2024 , modo de disputa: **ABERTO E FECHADO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, com autorização constante do Processo Administrativo nº. 14/2024 , homologado em 17 de junho de 2024, mediante o disposto na Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO**

**1.1** - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, 5/2024, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada de 17 de junho de 2024, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1** - Constitui o objeto do presente instrumento o registro de preço **para aquisição de material de expediente médico e de enfermagem para atender os setores que compõem a secretaria**

**municipal de saúde para fornecimento eventual e futuro no período de doze meses**, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 5/2024 .

**2.2** - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Guaraniésia/MG.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

**3.1** - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

<b>Lote 2</b>			
2 - ACIDO ACETICO 2%. FRASCO COM 1000 ML			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACIDO ACETICO 2% 1000 ML	30,00 FRASCO	R\$ 20,85	R\$ 625,50
<b>Marca:</b> FACILIMPE	<b>Fabricante:</b> FACILIMPE	<b>Modelo:</b> FACILIMPE	
<b>Total Lote 2</b>		x1	R\$ 625,50

<b>Lote 19</b>			
19 - ALCOOL 70% SPRAY			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALCOOL 70% SPRAY, EMBALAGEM REFIL SANITIZANTE, CONTENDO 500 ML. REFIL PARA DISPENSER AFIXADOS EM PAREDES. - Referencia interna do Item: 2	400,00 UNIDADE	R\$ 8,16	R\$ 3.264,00
<b>Marca:</b> CICLO FARMA	<b>Fabricante:</b> CICLO FARMA	<b>Modelo:</b> CICLO FARMA	
<b>Total Lote 19</b>		x1	R\$ 3.264,00

<b>Lote 37</b>			
37 - APARELHO MEDIDOR PRESSAO ARTERIAL DIGITAL AUTOMATICO BRACO			

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL DIGITAL AUTOMATICO BRACO - Referencia interna do Item: 33	50,00 UNIDADE	R\$ 110,57	R\$ 5.528,50
<b>Marca:</b> GTECH	<b>Fabricante:</b> GTECH	<b>Modelo:</b> GTECH	
<b>Total Lote 37</b>		x1	R\$ 5.528,50

### Lote 45

45 - ATADURA GESSADA - 06 CM X2M. CAIXA COM 20 UNIDADES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ATADURA GESSADA 06 CM X 2 M, COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO, ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA EM FILME PLASTICO LAMINADO. EMBALAGEM: CONTENDO 20 UNIDADES. - Referencia interna do Item: 46	20,00 CAIXA	R\$ 29,98	R\$ 599,60
<b>Marca:</b> POLARFIX	<b>Fabricante:</b> POLARFIX	<b>Modelo:</b> POLARFIX	
<b>Total Lote 45</b>		x1	R\$ 599,60

### Lote 52

52 - BENJOIM TINTURA 10% - FRASCO COM 100 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BENJOIM TINTURA 10% - FRASCO COM 100 ML	24,00 FRASCO	R\$ 13,07	R\$ 313,68
<b>Marca:</b> VIC PHARMA	<b>Fabricante:</b> VIC PHARMA	<b>Modelo:</b> VIC PHARMA	
<b>Total Lote 52</b>		x1	R\$ 313,68

### Lote 53

53 - BENJOIM TINTURA 10%. FRASCO COM 1000 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BENJOIM TINTURA 10%. FRASCO COM 1000 ML	20,00 LITROS	R\$ 104,83	R\$ 2.096,60
<b>Marca:</b> VIC PHARMA	<b>Fabricante:</b> VIC PHARMA	<b>Modelo:</b> VIC PHARMA	
<b>Total Lote 53</b>		x1	R\$ 2.096,60

### Lote 70

70 - CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA 10.0 MM: CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA 10.0 MM: CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC, PERMITE A VENTILACAO E MANUTENCAO DA RESPIRACAO DO PACIENTE, FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA PVC ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA. CONTEM FILETE RADIOPACO E BOLONETE PILOTO DE BAIXA PRESSAO. POSSUI OBTURADOR DE HASTE DE FIXACAO E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO E EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRURGICO. USO DESCARTAVEL. - Referencia interna do Item: 66	10,00 UNIDADE	R\$ 15,06	R\$ 150,60
<b>Marca:</b> SOLIDOR	<b>Fabricante:</b> SOLIDOR	<b>Modelo:</b> SOLIDOR	
<b>Total Lote 70</b>		x1	R\$ 150,60

### Lote 73

73 - CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA 04.5 MM: CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA 4.5 MM: CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC , PERMITE A VENTILACAO E MANUTENCAO DA RESPIRACAO DO PACIENTE, FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA PVC ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA. CONTEM FILETE RADIOPACO E BOLONETE PILOTO DE BAIXA PRESSAO. POSSUI OBTURADOR DE HASTE DE FIXACAO E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO E EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRURGICO. USO DESCARTAVEL.	10,00 UNIDADE	R\$ 15,06	R\$ 150,60
<b>Marca:</b> SOLIDOR	<b>Fabricante:</b> SOLIDOR	<b>Modelo:</b> SOLIDOR	
<b>Total Lote 73</b>		x1	R\$ 150,60

### Lote 74

74 - CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA 5.0 MM: CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM P

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA 5.0 MM: CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC, PERMITE A VENTILACAO E MANUTENCAO DA RESPIRACAO DO PACIENTE, FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA PVC ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA. CONTEM FILETE RADIOPACO E BOLONETE - PILOTO DE BAIXA PRESSAO. POSSUI OBTURADOR DE HASTE DE FIXACAO E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO E EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRURGICO. USO DESCARTAVE. - Referencia interna do Item: 70	10,00 UNIDADE	R\$ 15,06	R\$ 150,60
<b>Marca:</b> SOLIDOR	<b>Fabricante:</b> SOLIDOR	<b>Modelo:</b> SOLIDOR	
<b>Total Lote 74</b>		x1	R\$ 150,60

### Lote 75

75 - CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA 5.5 MM:CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA 5.5 MM:CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC , PERMITE A VENTILACAO E MANUTENCAO DA RESPIRACAO DO PACIENTE, FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA PVC ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA. CONTEM FILETE RADIOPACO E BOLONETE PILOTO DE BAIXA PRESSAO. POSSUI OBTURADOR DE HASTE DE FIXACAO E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO E EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRURGICO. USO DESCARTAVEL. - Referencia interna do Item: 63	10,00 UNIDADE	R\$ 15,06	R\$ 150,60
<b>Marca:</b> SOLIDOR	<b>Fabricante:</b> SOLIDOR	<b>Modelo:</b> SOLIDOR	
<b>Total Lote 75</b>		x1	R\$ 150,60

### Lote 76

76 - CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA 6.0 MM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA 6.0 MM: CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC, PERMITE A VENTILACAO E MANUTENCAO DA RESPIRACAO DO PACIENTE, FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA PVC ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA. CONTEM FILETE RADIOPACO E BOLONETE PILOTO DE BAIXA PRESSAO. POSSUI OBTURADOR DE HASTE DE FIXACAO E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO E EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRURGICO. USO DESCARTAVEL. - Referencia interna do Item: 71	10,00 UNIDADE	R\$ 15,06	R\$ 150,60
<b>Marca:</b> SOLIDOR	<b>Fabricante:</b> SOLIDOR	<b>Modelo:</b> SOLIDOR	
<b>Total Lote 76</b>		x1	R\$ 150,60

### Lote 77

77 - CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA 7.0 MM: CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM P

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA 7.0 MM: CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC, PERMITE A VENTILACAO E MANUTENCAO DA RESPIRACAO DO PACIENTE, FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA PVC ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA. CONTEM FILETE RADIOPACO E BOLONETE PILOTO DE BAIXA PRESSAO. POSSUI OBTURADOR DE HASTE DE FIXACAO E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO E EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRURGICO. USO DESCARTAVEL.	10,00 UNIDADE	R\$ 15,06	R\$ 150,60
<b>Marca:</b> SOLIDOR	<b>Fabricante:</b> SOLIDOR	<b>Modelo:</b> SOLIDOR	
<b>Total Lote 77</b>		x1	R\$ 150,60

### Lote 78

78 - CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA 7.5 MM:CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PV

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA 7.5 MM:CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC , PERMITE A VENTILACAO E MANUTENCAO DA RESPIRACAO DO PACIENTE, FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA PVC ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA. CONTEM FILETE RADIOPACO E BOLONETE PILOTO DE BAIXA PRESSAO. POSSUI OBTURADOR DE HASTE DE FIXACAO E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO E EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRURGICO. USO DESCARTAVEL. - Referencia interna do Item: 58	10,00 UNIDADE	R\$ 15,06	R\$ 150,60
<b>Marca:</b> SOLIDOR	<b>Fabricante:</b> SOLIDOR	<b>Modelo:</b> SOLIDOR	
<b>Total Lote 78</b>		x1	R\$ 150,60

### Lote 79

79 - CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA 8.0 MM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA 8.0 MM: CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC, PERMITE A VENTILACAO E MANUTENCAO DA RESPIRACAO DO PACIENTE, FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA PVC ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA. CONTEM FILETE RADIOPACO E BOLONETE PILOTO DE BAIXA PRESSAO. POSSUI OBTURADOR DE HASTE DE FIXACAO E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO E EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRURGICO. USO DESCARTAVEL. - Referencia interna do Item: 73	10,00 UNIDADE	R\$ 15,06	R\$ 150,60
<b>Marca:</b> SOLIDOR	<b>Fabricante:</b> SOLIDOR	<b>Modelo:</b> SOLIDOR	
<b>Total Lote 79</b>		x1	R\$ 150,60

### Lote 80

80 - CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5 MM:

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5 MM: CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC, PERMITE A VENTILACAO E MANUTENCAO DA RESPIRACAO DO PACIENTE, FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA PVC ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA. CONTEM FILETE RADIOPACO E BOLONETE PILOTO DE BAIXA PRESSAO. POSSUI OBTURADOR DE HASTE DE FIXACAO E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO E EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRURGICO. USO DESCARTAVEL. - Referencia interna do Item: 74	10,00 UNIDADE	R\$ 15,06	R\$ 150,60
<b>Marca:</b> SOLIDOR	<b>Fabricante:</b> SOLIDOR	<b>Modelo:</b> SOLIDOR	

<b>Total Lote 80</b>	x1	R\$ 150,60
----------------------	----	------------

### Lote 81

81 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 9.0 MM: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM P

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 9.0 MM: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC, PERMITE A VENTILACAO E MANUTENCAO DA RESPIRACAO DO PACIENTE, FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA PVC ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA. CONTEM FILETE RADIOPACO E BOLONETE PILOTO DE BAIXA PRESSAO. POSSUI OBTURADOR DE HASTE DE FIXACAO E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO E EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRURGICO. USO DESCARTAVEL. - Referencia interna do Item: 75	3,00 UNIDADE	R\$ 15,06	R\$ 45,18
<b>Marca:</b> SOLIDOR	<b>Fabricante:</b> SOLIDOR	<b>Modelo:</b> SOLIDOR	
<b>Total Lote 81</b>	x1	R\$ 45,18	

### Lote 92

92 - CATGUT SIMP 2-0 C/AGULHA 2,0CM CIRCULAR OU CILINDRICA CAIXA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CATGUT SIMP 2-0 C/AGULHA 2,0CM CIRCULAR OU CILINDRICA CAIXA COM 24 ENVELOPES.	80,00 CAIXA	R\$ 114,08	R\$ 9.126,40
<b>Marca:</b> TECHNOFIO	<b>Fabricante:</b> TECHNOFIO	<b>Modelo:</b> TECHNOFIO	
<b>Total Lote 92</b>	x1	R\$ 9.126,40	

### Lote 94

94 - CATGUT SIMP 3.0 C/AGULHA 3,0CM CIRCULAR OU CILINDRICA CAIXA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CATGUT SIMP 3.0 C/AGULHA 3,0CM CIRCULAR OU CILINDRICA CAIXA COM 24 ENVELOPES.	10,00 CAIXA	R\$ 114,08	R\$ 1.140,80
<b>Marca:</b> TECHNOFIO	<b>Fabricante:</b> TECHNOFIO	<b>Modelo:</b> TECHNOFIO	
<b>Total Lote 94</b>	x1	R\$ 1.140,80	

### Lote 95

95 - CATGUT SIMP 4-0 C/AGULHA 2,0CM TRIANGULAR OU CORTANTE CAIXA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CATGUT SIMP 4-0 C/AGULHA 2,0CM TRIANGULAR OU CORTANTE CAIXA COM 24 ENVELOPES.	10,00 CAIXA	R\$ 114,08	R\$ 1.140,80

<b>Marca:</b> TECHNOFIO	<b>Fabricante:</b> TECHNOFIO	<b>Modelo:</b> TECHNOFIO
<b>Total Lote 95</b>	x1	R\$ 1.140,80

### Lote 143

143 - Equipos para transfusão de sangue e hemocomponentes. Com filtro de 170 micras adulto. Atoxico, apirogenico, esteril

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Equipos para transfusão de sangue e hemocomponentes. Com filtro de 170 micras adulto. Atoxico, apirogenico, esteril	400,00 UNIDADE	R\$ 3,91	R\$ 1.564,00
<b>Marca:</b> LAMEDID	<b>Fabricante:</b> LAMEDID	<b>Modelo:</b> LAMEDID	
<b>Total Lote 143</b>	x1	R\$ 1.564,00	

### Lote 144

144 - ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, CABO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, CABO CILINDRICO MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, FACETADO, MEDIDA DA ESCOVA 02CM DE COMPRIMENTO, COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CONICO, COM A BASE MAIS LARGA QUE O APICE, DISPOSTAS EM 15 NIVEIS PARALELOS DA BASE AO APICE, APRESENTA-SE EM EMBALAGEM PLASTICA TIPO ZIP COM 100 UNIDADES.	50,00 PACOTE	R\$ 32,79	R\$ 1.639,50
<b>Marca:</b> CRAL	<b>Fabricante:</b> CRAL	<b>Modelo:</b> CRAL	
<b>Total Lote 144</b>	x1	R\$ 1.639,50	

### Lote 146

146 - ESPACADOR ADULTO E INFANTIL PARA MEDICAMENTOS EM AEROSSOL : PRODUTO DESENVOLVIDO COM DESIGNER E TECNOLOGIA AVANÇADA PARA AUMENTAR A EFICACIA DO MEDICAMENTO PARA ASMA E BRONQUITES. CONFECCIONADO EM MAT

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPACADOR ADULTO E INFANTIL PARA MEDICAMENTOS EM AEROSSOL : PRODUTO DESENVOLVIDO COM DESIGNER E TECNOLOGIA AVANÇADA PARA AUMENTAR A EFICACIA DO MEDICAMENTO PARA ASMA E BRONQUITES. CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO, FORMATO ANATOMICO, CORPO E MASCARA POSSUEM MATERIAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A LIMPEZA , ENCAIXE UNIVERSAL PARA BOMBINHAS	20,00 UNIDADE	R\$ 28,27	R\$ 565,40
<b>Marca:</b> SUPERMEDY	<b>Fabricante:</b> SUPERMEDY	<b>Modelo:</b> SUPERMEDY	
<b>Total Lote 146</b>	x1	R\$ 565,40	

### Lote 148



148 - ESPARADRAPO 2,5 CM X 4,5M, IMPERMEAVEL, 100% ALGODAO.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPARADRAPO 2,5 CM X 4,5M, IMPERMEAVEL, 100% ALGODAO. - Referencia interna do Item: 105	300,00 ROLO	R\$ 4,79	R\$ 1.437,00
<b>Marca:</b> MISSNER	<b>Fabricante:</b> MISSNER	<b>Modelo:</b> MISSNER	
<b>Total Lote 148</b>		x1	R\$ 1.437,00

### Lote 149

149 - ESPARADRAPO 05 X 4,5, IMPERMEAVEL, 100% ALGODAO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPARADRAPO 05 X 4,5, IMPERMEAVEL, 100% ALGODAO	1.000,00 UNIDADE	R\$ 7,09	R\$ 7.090,00
<b>Marca:</b> ADEPELE	<b>Fabricante:</b> ADEPELE	<b>Modelo:</b> ADEPELE	
<b>Total Lote 149</b>		x1	R\$ 7.090,00

### Lote 152

152 - Espelho Auricular descartavel 2,5mm compativel com otoscopia marca MIKATOS pacote c/ 20 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPECULO	10,00 PACOTE	R\$ 18,28	R\$ 182,80
<b>Marca:</b> MIKATOS	<b>Fabricante:</b> MIKATOS	<b>Modelo:</b> MIKATOS	
<b>Total Lote 152</b>		x1	R\$ 182,80

### Lote 154

154 - Espelho Auricular descartavel 4mm compativel com otoscopia marca MIKATOS pacote c/ 20 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Especulo Auricular descartavel 4mm compativel com otoscopia marca MIKATOS pacote c/ 20 unidades	10,00 PACOTE	R\$ 18,28	R\$ 182,80
<b>Marca:</b> MIKATOS	<b>Fabricante:</b> MIKATOS	<b>Modelo:</b> MIKATOS	
<b>Total Lote 154</b>		x1	R\$ 182,80

### Lote 163

163 - Eter solucao. Frasco com 100 ml.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

eter solucao	36,00 FRASCO	R\$ 7,86	R\$ 282,96
<b>Marca:</b> VIC PHARMA	<b>Fabricante:</b> VIC PHARMA	<b>Modelo:</b> VIC PHARMA	
<b>Total Lote 163</b>	x1		R\$ 282,96

### Lote 164

164 - EXTENSAO PARA CATETER NASAL DE OXIGENIO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EXTENSAO PARA CATETER NASAL DE OXIGENIO: : Mangueira extensao de oxigenio, material em PVC, medida 4mm x 2,10 m, uso individual, nao esterilizavel. A extensao pode ser conectada diretamente no concentrador de oxigenio ou no cilindro e ate O tubo de cateter/cÂçnula ou mascara - Referencia interna do Item: 143	100,00 UNIDADE	R\$ 3,54	R\$ 354,00
<b>Marca:</b> MEDSONDA	<b>Fabricante:</b> MEDSONDA	<b>Modelo:</b> MEDSONDA	
<b>Total Lote 164</b>	x1		R\$ 354,00

### Lote 172

172 - FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 2,5 MM X 4,5 M. COMP

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 2,5 MM X 4,5 M. COMPOSICAO: RAIOM DE VISCOSE NAO TECIDO COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO. - Referencia interna do Item: 134	800,00 ROLO	R\$ 2,66	R\$ 2.128,00
<b>Marca:</b> MAXICOR	<b>Fabricante:</b> MAXICOR	<b>Modelo:</b> MAXICOR	
<b>Total Lote 172</b>	x1		R\$ 2.128,00

### Lote 177

177 - FLUXOMETRO PARA OXIGENIO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	20,00 UNIDADE	R\$ 60,54	R\$ 1.210,80
<b>Marca:</b> IFAB	<b>Fabricante:</b> IFAB	<b>Modelo:</b> IFAB	
<b>Total Lote 177</b>	x1		R\$ 1.210,80

### Lote 178

178 - FORMOL - FRASCO COM 1000ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

FORMOL - FRASCO COM 1000ML	20,00 UNIDADE	R\$ 6,32	R\$ 126,40
<b>Marca:</b> ANTARES	<b>Fabricante:</b> ANTARES	<b>Modelo:</b> OF: 10%	
<b>Total Lote 178</b>	x1		R\$ 126,40

### Lote 183

183 - FRASCO BORRIFADOR, PULVERIZADOR MANUAL MULTIUSO SEM COMPRESSOR, CAPACIDADE 500ML, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE OU BRANCO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FRASCO BORRIFADOR, PULVERIZADOR MANUAL MULTIUSO SEM COMPRESSOR, CAPACIDADE 500ML, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE OU BRANCO	100,00 UNIDADE	R\$ 6,15	R\$ 615,00
<b>Marca:</b> NOBRE	<b>Fabricante:</b> NOBRE	<b>Modelo:</b> NOBRE	
<b>Total Lote 183</b>	x1		R\$ 615,00

### Lote 191

191 - HISTEROMETRO DE COLLIN INOX 28 CM, PARA KIT DE DIU

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
HISTEROMETRO DE COLLIN INOX 28 CM, PARA KIT DE DIU	2,00 UNIDADE	R\$ 76,05	R\$ 152,10
<b>Marca:</b> GOLGRAN	<b>Fabricante:</b> GOLGRAN	<b>Modelo:</b> GOLGRAN	
<b>Total Lote 191</b>	x1		R\$ 152,10

### Lote 202

202 - LÂMINA PARA EXAMES CITOPATOLOGICO COM PONTA FOSCA - CAIXA CO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÂMINA PARA EXAMES CITOPATOLOGICO COM PONTA FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES - Referencia interna do Item: 350	100,00 CAIXA	R\$ 6,04	R\$ 604,00
<b>Marca:</b> CRAL	<b>Fabricante:</b> CRAL	<b>Modelo:</b> CRAL	
<b>Total Lote 202</b>	x1		R\$ 604,00

### Lote 236

236 - MANTA TERMICA DE EMERGENCIA: CONFECCIONADA EM POLIESTER ALUM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANTA TERMICA DE EMERGENCIA: CONFECCIONADA EM POLIESTER ALUMINIZADO. UTILIZADA EM RESGATE DE PACIENTES, CONTRA HIPOTERMIA. MEDIDAS: 210CMX140CM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DE USO UNICO. - Referencia interna do Item: 210	50,00 UNIDADE	R\$ 5,41	R\$ 270,50

<b>Marca:</b> PROTMED	<b>Fabricante:</b> PROTMED	<b>Modelo:</b> PROTMED
<b>Total Lote 236</b>		x1 R\$ 270,50

### Lote 237

237 - Mascara de Oxigenio Alta Concentracao nao reinalante, adulto com reservatorio e conexao (mascara de alto fluxo): Mascara de alta concentracao, possui balao reservatorio que se conecta a rede de oxigen

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
mascara de oxigenio	30,00 KITS	R\$ 5,86	R\$ 175,80
<b>Marca:</b> MEDIX	<b>Fabricante:</b> MEDIX	<b>Modelo:</b> MEDIX	
<b>Total Lote 237</b>		x1	R\$ 175,80

### Lote 250

250 - MICRONEBULIZADOR COM MASCARA ADULTO PARA OXIGENIO, CONTENDO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MICRONEBULIZADOR COM MASCARA ADULTO PARA OXIGENIO, CONTENDO CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, INJETOR DE POLIPROPILENO, CONEXAO DE EXTENSAO ADAPTAVEL EM OXIGENIO E AR COMPRIMIDO, MASCARA PLASTICA ADULTO, EXTENSAO DE PVC COM 1,30 M DE COMPRIMENTO.	30,00 UNIDADE	R\$ 6,43	R\$ 192,90
<b>Marca:</b> VITALGOLD	<b>Fabricante:</b> VITALGOLD	<b>Modelo:</b> VITALGOLD	
<b>Total Lote 250</b>		x1	R\$ 192,90

### Lote 251

251 - MICRONEBULIZADOR COM MASCARA INFANTIL PARA OXIGENIO, CONTEND

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MICRONEBULIZADOR COM MASCARA INFANTIL PARA OXIGENIO, CONTENDO CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, INJETOR DE POLIPROPILENO, CONEXAO DE EXTENSAO ADAPTAVEL EM OXIGENIO E AR COMPRIMIDO, MASCARA PLASTICA INFANTIL, EXTENSAO DE PVC COM 1.30 M DE COMPRIMENTO. - Referencia interna do Item: 229	30,00 UNIDADE	R\$ 6,43	R\$ 192,90
<b>Marca:</b> VITALGOLD	<b>Fabricante:</b> VITALGOLD	<b>Modelo:</b> VITALGOLD	
<b>Total Lote 251</b>		x1	R\$ 192,90

### Lote 262

262 - OTOSCOPIO DE LÂMPADA HALOGENA + CABO DE METAL + 5 ESPECULOS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

OTOSCOPIO DE LÂMPADA HALOGENA + CABO DE METAL + 5 ESPECULOS	13,00 UNIDADE	R\$ 197,73	R\$ 2.570,49
<b>Marca:</b> MISSOURI	<b>Fabricante:</b> MISSOURI	<b>Modelo:</b> MISSOURI	
<b>Total Lote 262</b>	x1		R\$ 2.570,49

### Lote 282

282 - PORTA LAMINAS PARA MICROSCOPIA EM PLASTICO PARA 03 LAMINAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PORTA LAMINAS PARA MICROSCOPIA EM PLASTICO PARA 03 LAMINAS. - Referencia interna do Item: 5	1.200,00 UNIDADE	R\$ 0,55	R\$ 660,00
<b>Marca:</b> CRALPLAST	<b>Fabricante:</b> CRALPLAST	<b>Modelo:</b> CRALPLAST	
<b>Total Lote 282</b>	x1		R\$ 660,00

### Lote 283

283 - POVIDINE TOPICO 1000 ML. COMPOSICAO: IODOPOVIDONA, EXCIPIENT

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
POVIDINE TOPICO 1000 ML. COMPOSICAO: IODOPOVIDONA, EXCIPIENTES (CITRATO DE SODIO, IODATO DE POTASSIO, GLICERINA E AGUA DEIONIZADA).	110,00 FRASCO	R\$ 52,29	R\$ 5.751,90
<b>Marca:</b> VIC PHARMA	<b>Fabricante:</b> VIC PHARMA	<b>Modelo:</b> VIC PHARMA	
<b>Total Lote 283</b>	x1		R\$ 5.751,90

### Lote 291

291 - SERINGA DE INSULINA 1 ML COM AGULHA 13 X 0,45 MM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERINGA DE INSULINA 01 ML, COM AGULHA 13 X 0,45MM .MATERIAL CILINDRO: POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENICO. HASTE POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENICO, PISTAO: BORRACHA TERMOPLASTICA ATOXICA E APIROGENICA. DIMENSOES: OBEDECE AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, CONFORME NBR VIGENTE. BICO LUER SLIP. - Referencia interna do Item: 128	2.500,00 UNIDADE	R\$ 0,16	R\$ 400,00
<b>Marca:</b> RYMCO	<b>Fabricante:</b> RYMCO	<b>Modelo:</b> RYMCO	
<b>Total Lote 291</b>	x1		R\$ 400,00

### Lote 292

292 - SERINGA DE INSULINA 01 ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO OU O

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

SERINGA DE INSULINA 01 ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLASTICO, ESTERIL, APIROGENICA, TRANSPARENTE, CORPO RETO, SILICONIZADO, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITINDO DESLIZE SUAVE DO EMBOLO, PONTA CONECTORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	4.200,00 UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 336,00
<b>Marca:</b> RYMCO	<b>Fabricante:</b> RYMCO	<b>Modelo:</b> RYMCO	
<b>Total Lote 292</b>		x1	R\$ 336,00

### Lote 299

299 - SOLUCAO DE LUGOL 2%. FRASCO COM 1000 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SOLUCAO DE LUGOL 2%. FRASCO COM 1000 ML - Referencia interna do Item: 104	18,00 FRASCO	R\$ 83,30	R\$ 1.499,40
<b>Marca:</b> ANTARES	<b>Fabricante:</b> ANTARES	<b>Modelo:</b> ANTARES	
<b>Total Lote 299</b>		x1	R\$ 1.499,40

### Lote 330

330 - SONDA NUTRICAÇÃO ENTERAL ADULTO NÂº 08 COM GUIA, EM POLIURETANO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA NUTRICAÇÃO ENTERAL ADULTO NÂº 08 COM GUIA, EM POLIURETANO PURO, ATOXICO, FLEXIVEL, COM EXCELENTE TISSULAR, PONTA SILICONIZADA E PESO, COM APROXIMADAMENTE 115 CM DE COMPRIMENTO, RADIOPACO, COM MARCAÇÕES EM CENTIMETROS, COM DOIS ORIFÍCIOS NA PONTA, DEVENDO APRESENTAR MANDRIL EM ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA PROTETORA, ESTERIL, ACONDICIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. - Referencia interna do Item: 145	30,00 UNIDADE	R\$ 10,49	R\$ 314,70
<b>Marca:</b> SOLUMED	<b>Fabricante:</b> SOLUMED	<b>Modelo:</b> SOLUMED	
<b>Total Lote 330</b>		x1	R\$ 314,70

### Lote 331

331 - SONDA NUTRICAÇÃO ENTERAL ADULTO NÂº 10 COM GUIA, EM POLIURETANO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA NUTRICAÇÃO ENTERAL ADULTO NÂº 10 COM GUIA, EM POLIURETANO PURO, ATOXICO, FLEXIVEL, COM EXCELENTE TISSULAR, PONTA SILICONIZADA E PESO, COM APROXIMADAMENTE 115 CM DE COMPRIMENTO, RADIOPACO, COM MARCAÇÕES EM CENTIMETROS, COM DOIS ORIFÍCIOS NA PONTA, DEVENDO APRESENTAR MANDRIL EM ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA PROTETORA, ESTERIL, ACONDICIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. - Referencia interna do Item: 146	30,00 UNIDADE	R\$ 10,49	R\$ 314,70
<b>Marca:</b> SOLUMED	<b>Fabricante:</b> SOLUMED	<b>Modelo:</b> SOLUMED	

<b>Total Lote 331</b>	x1	R\$ 314,70
-----------------------	----	------------

### Lote 332

332 - SONDA NUTRICAÇÃO ENTERAL ADULTO N.º 12, EM POLIURETANO PURO, AT

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA NUTRICAÇÃO ENTERAL ADULTO N.º 12, EM POLIURETANO PURO, ATOXICO, FLEXIVEL, COM EXCELENTE TISSULAR, PONTA SILICONIZADA E PESO, COM APROXIMADAMENTE 115 CM DE COMPRIMENTO, RADIOPACO, COM MARCAÇÕES EM CENTIMETROS, COM DOIS ORIFÍCIOS NA PONTA, DEVENDO APRESENTAR MANDRIL EM ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA PROTETORA, ESTERIL, ACONDICIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. - Referência interna do Item: 320	300,00 UNIDADE	R\$ 10,49	R\$ 3.147,00
<b>Marca:</b> SOLUMED	<b>Fabricante:</b> SOLUMED	<b>Modelo:</b> SOLUMED	
<b>Total Lote 332</b>	x1	R\$ 3.147,00	

### Lote 333

333 - SONDA NUTRICAÇÃO ENTERAL INFANTIL N.º 06 COM GUIA, EM POLIURETANO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA NUTRICAÇÃO ENTERAL INFANTIL N.º 06 COM GUIA, EM POLIURETANO PURO, ATOXICO, FLEXIVEL, COM EXCELENTE TISSULAR, PONTA SILICONIZADA E PESO, COM APROXIMADAMENTE 115 CM DE COMPRIMENTO, RADIOPACO, COM MARCAÇÕES EM CENTIMETROS, COM DOIS ORIFÍCIOS NA PONTA, DEVENDO APRESENTAR MANDRIL EM ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA PROTETORA, ESTERIL, ACONDICIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	20,00 UNIDADE	R\$ 10,49	R\$ 209,80
<b>Marca:</b> SOLUMED	<b>Fabricante:</b> SOLUMED	<b>Modelo:</b> SOLUMED	
<b>Total Lote 333</b>	x1	R\$ 209,80	

### Lote 369

369 - TESOURA CIRÚRGICA CURVA 14CM EM AÇO INOX

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TESOURA CIRÚRGICA CURVA 14CM EM AÇO INOX	13,00 UNIDADE	R\$ 37,31	R\$ 485,03
<b>Marca:</b> MARYAN	<b>Fabricante:</b> MARYAN	<b>Modelo:</b> MARYAN	
<b>Total Lote 369</b>	x1	R\$ 485,03	

### Lote 370

370 - TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM CURVA 15CM EM AÇO INOX

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM CURVA 15CM EM ACO INOX	6,00 UNIDADE	R\$ 39,94	R\$ 239,64
<b>Marca:</b> MARYAN	<b>Fabricante:</b> MARYAN	<b>Modelo:</b> MARYAN	
<b>Total Lote 370</b>		x1	R\$ 239,64

### Lote 372

372 - TESTE DE GRAVIDEZ

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TESTE DE GRAVIDEZ	400,00 UNIDADE	R\$ 0,79	R\$ 316,00
<b>Marca:</b> VIDA	<b>Fabricante:</b> VIDA	<b>Modelo:</b> VIDA	
<b>Total Lote 372</b>		x1	R\$ 316,00

### Lote 386

386 - VALVULA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO DIGITAL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VALVULA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO DIGITAL: REGULADOR DE PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO DIGITAL. MANOMETRO DE FACIL LEITURA E ALTA PRECISAO E DUPLA ESCALA DE KGF/CM2 DE 0 A 315. FLUXOMETRO COM ESCALA DE 0 A 15 LPM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE. CONEXAO DE SAIDA NORMALIZADAS PELA ABNT.	10,00 UNIDADE	R\$ 289,66	R\$ 2.896,60
<b>Marca:</b> IFAB	<b>Fabricante:</b> IFAB	<b>Modelo:</b> OF: SEM SER DIGITAL	
<b>Total Lote 386</b>		x1	R\$ 2.896,60

### Lote 389

389 - Vaselina liquida 100 ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
vaselina	85,00 FRASCO	R\$ 6,46	R\$ 549,10
<b>Marca:</b> ANTARES	<b>Fabricante:</b> ANTARES	<b>Modelo:</b> ANTARES	
<b>Total Lote 389</b>		x1	R\$ 549,10

### Lote 391



391 - Gelo reutilizavel, composicao a base de polimero acrilico, dimensoes 27x 15x2,3, caracteristicas adicionais embalagem de contendo gel de alta densidade, atoxico

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
gelo reutilizavel	80,00 UNIDADE	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
<b>Marca:</b> GELOX BRASIL	<b>Fabricante:</b> GELOX BRASIL	<b>Modelo:</b> GELOX BRASIL	
<b>Total Lote 391</b>		x1	R\$ 1.040,00

Valor total: R\$ 64.933,68 ( sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

**3.2** - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1** - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

**5.1. Prazo de entrega** do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **07 (sete) dias**.

**5.2.** A entrega ocorrerá na Praça Praça Dona Sinhá , nº 295 , Bairro Centro - Município de Guaraniésia/MG, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (35) 3555-2245.

**5.3.** Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**5.4.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

**5.5.** O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Guaraniésia/MG, contados a partir do seu recebimento definitivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto nos art. de nº. 105 a 114 da Lei nº. 14.133/2021.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Guaraniésia/MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

**6.2** - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

**7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL:** É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Guaraniésia/MG, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**7.3.** Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almojarifado do Município de Guaraniésia/MG.

**7.3.1.** Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo

Município de Guaraniésia/MG., caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município de Guaraniésia/MG, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

**7.4.** Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

**7.4.1.** Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

**7.5.** Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Guaraniésia/MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

**7.6.** Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis (ou o prazo determinado pela Administração), os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

**7.7.** Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

**7.8.** Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

**7.9.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**7.10.** Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

**7.11.** Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7.12.** Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente

Instrumento.

**7.13.** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Guaraniésia/MG ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

**7.14.** Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**8.1.** O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas da Lei nº 14.133/2021.

**8.2.** Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante da Lei nº 14.133/2021, as especificadas no Edital.

**8.3.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

**8.4.** Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

**8.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

**8.6.** Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

**8.7.** Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

**9.1** - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Guaraniésia/MG, por intermédio das Secretarias Municipais, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

**9.2** - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Guaraniésia/MG e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da

proposta, principalmente **quanto ao modelo ofertado**, quantidade, **marca**, etc.

- c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
- d) Agir e decidir em nome do Município de Guaraniésia/MG inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Guaraniésia/MG.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

## **10. DO PAGAMENTO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

10.1 O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento/Serviço e da Nota de Empenho.

10.2 No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

10.3 Para cada fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e conseqüentemente lançado nesta Ata.

10.4 O fornecedor apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos originais das Certidões de Débito junto ao INSS, FGTS, Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da

União e Contribuições Sociais (válidas e regulares).

10.5 Nas notas fiscais deverão constar N<sup>o</sup> do Convênio, Nome do Ministério que foi firmado o contrato de repasse, N<sup>o</sup> do Contrato de Licitação, N<sup>o</sup> de Pregão, N<sup>o</sup> do Processo Licitatório, Dados Bancários pagamento dos equipamentos.

10.6 O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor ou através de boleto emitido pelo fornecedor em até 15 (quinze) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

10.7 Só serão efetuados depósitos bancários em contas de bancos oficiais, e caso ainda, haja alguma taxa de transferência esta será por conta do fornecedor. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

10.8 Na hipótese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

10.9 O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecimento, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

10.10 Não serão pagos os produtos fornecidos em desacordo com especificações que integram esta Ata.

10.11 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:

<b>Ficha</b>	<b>Elemento/Dotação</b>
416 - Manutenção das Ativ. Da Atenção Básica - Material de Expediente	02.90.02.10.301.0203.2.183 3.3.90.30.16
440 - Manutenção das Ativ. Média e Alta Complexidade - Material de Expediente	02.90.03.10.302.0210.2.186 3.3.90.30.16
424 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - Material de Expediente	02.90.02.10.301.0203.2.310 3.3.90.30.16

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO**

11.1 - O preço registrado se manterá fixo e irrevogável durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 124 da Lei Federal n<sup>o</sup>. 14.133/2021 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

11.2 - O pedido de alteração de preço deverá vir acompanhado de planilha detalhada referente aos

percentuais de variação impactantes nos preços registrados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO**

**12.1** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº. 14.133/2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1** - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação do serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso "e", quando ocorrido a seguinte situação:

f.1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:

I - Entregando uma mercadoria por outra;

II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

f.2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

f.3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

**13.2** - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**14.1** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**14.1.1** - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

**14.1.2** - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**14.1.3** - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

**§1º** - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**§2º** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

**15.1** - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/2021.

**15.2** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.



## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

**16.1** - Fica eleito o foro da cidade de Guaraniésia/MG, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**16.2** - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Guaraniésia , 17 de junho de 2024.

Laercio Cintra Nogueira

***Prefeito do Município***

FRANCELINA APARECIDA PEREIRA

BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA

***Contratado***